



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PUBLICADO EM PLACAR

Em 06/04/2022

Leidiana L. dos Santos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SENHOR NAZARÉ GOMES DA
SILVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SIDELVINO NOGUEIRA LOPES, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o artigo 47 do Regimento Interno Desta Casa de Leis,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Nazaré Gomes da Silva, um dos pioneiros deste município;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade do Distrito de São Francisco ao decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade do Distrito de São Francisco e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável pioneiro;

CONSIDERANDO, a relação parental com os vereadores;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do poder público Ipueirense render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Decretar Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03(três) dias a partir desta data, em razão do falecimento do senhor Nazaré Gomes da Silva, conhecido popularmente como "Sr Nego", que em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de Ipueiras-TO;



PUBLICADO EM PLACAR

Em 06 / 04 / 2022

Ludiana L. dos Santos

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins,
aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022.

VERº. SIDELVINO NOGUEIRA LOPES
Presidente da Câmara.